



ID: 778A554010854



PORTARIA N° 95 de 13 de abril de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, SHIRLEY CRISTYNNNE RODRIGUES SABINO, portador(a) da cédula de RG n°: 4.048.225 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n°: 082.473.653-24, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Psicologia, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 13 de abril de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: E70C10221C5A4

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2002202501/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: EVALDO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 29.001.136/0001-06, estabelecida à sede na Av Dom Severino, 534, Bairro Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-375, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Francisco Evaldo Soares Lemos Martins.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 20 de fevereiro de 2026 à 20 de fevereiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n° 2002202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente **Termo Aditivo**

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: AEDA5828A3344

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08102025026/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: M R RIBEIRO LTDA, CNPJ N° 53.496.216/0001-56, estabelecida à sede na Rua Olegário Catarino, n° 1090, Bairro Consorcio Das Aguas II, Bom Jesus - PI, CEP: 64.900-000, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Mauro Roberto Ribeiro.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 06 (seis) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 26 de dezembro de 2026 à 26 de junho de 2026, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 26/12/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n° 08102025026/2025, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 5C5DA5A435024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo n° 108/2025

Credenciamento n° 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como diante do parecer da Comissão de Contratação e da regularidade do certame,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento aos proponentes devidamente habilitados e selecionados pela Comissão de Contratação, conforme detalhado abaixo:

1º AUTO CENTER ENGEMAQ LTDA, CPF/CNPJ n° 54.548.512/0001-16.
 Itens Credenciados: todos os itens e lotes previstos no edital.

Art. 2º - HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento, referente à sessão realizada em 09 de abril de 2026, cujos atos foram lavrados em ata e conferidos pela assessoria jurídica, ratificando a legalidade de todas as etapas do processo.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)